



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Bancada do PDT		
Autoria:	Maria Fernanda Silveira Espíndola		
Beneficiário:	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social		
CNPJ:			
Objeto:	Aquisição de materiais para construção de moradias populares, conforme demanda.		
Justificativa:	A presente emenda tem por objetivo custear a aquisição de materiais destinados à construção de moradias populares, conforme demanda apresentada pela comunidade. A iniciativa busca atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições habitacionais e promovendo dignidade, segurança e qualidade de vida. [Continua no 'Anexo Único']		
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor Aumentado de Dotações		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 30.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	10	Sec.Mun.Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária:	10.02	Fundo Municipal de Habitação	
Função:	16	Habitação	
Subfunção:	16482	Habitação Urbana	
Programa:	164820069	Terra Amada – Habitação de Interesse Social	
Ação:	1648200691.211000	Política Municipal de Habitação e Interesse Social	
Localizador do Gasto:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
Código Reduzido:	606		
Valor Inicial	R\$ 250.000,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 30.000,00		
Valor Proposto	R\$ 280.000,00		




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 30.000,00	
Valor Proposto	R\$ 2.540.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

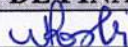
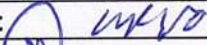

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025.

Bancada do PDT:

  
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espindola

  
Vereador Edgar Luis Mendes Machado

  
Vereador Antônio Carlos Guilamellau Campelo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espindola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
( x ) Pela Aprovação	( ) Pela Rejeição



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 /2025**

Continuação da Exposição Justificativa

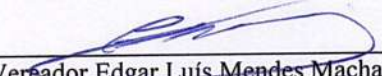
A destinação de recursos para materiais de construção é fundamental para viabilizar obras essenciais, como estrutura, cobertura, revestimentos e instalações básicas, permitindo que as famílias atendidas tenham acesso a residências adequadas e seguras. Além disso, a ação contribui para a redução do déficit habitacional, fortalecendo políticas públicas de habitação e promovendo inclusão social.


Considerando a relevância social da proposta, bem como a necessidade de assegurar condições de moradia digna às famílias beneficiadas, a presente justificativa reforça a importância da aquisição dos materiais para a continuidade e ampliação das ações voltadas à construção de moradias populares no município.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,  
Em: 15 de dezembro de 2025.

Bancada do PDT:

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Edgar Luís Mendes Machado

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Antônio Carlos Guilamellau Campelo